



Município de Bombarral

EDITAL Nº 02/2019

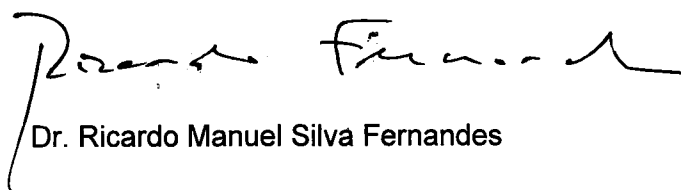
Designação de Responsável pelo Órgão de Execução Fiscal e de Escrivão em Processo de Execução Fiscal

Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, nos termos e para efeitos do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, torna público que, pelo seu Despacho nº 04/2019 datado de 10 de janeiro do ano corrente designou como responsável pelo Órgão de Execução Fiscal do Município de Bombarral, o Técnico Superior – Jurista, Tiago José Leitão Pereira dos Santos, afeto à Divisão do Potencial Humano e Administração Geral; como escritã nos processos de execução fiscal, a Coordenadora Técnica, Raquel Maria Gomes Hipólito Pedro, afeta à Divisão do Potencial Humano e Administração Geral. Mais designou que nas suas ausências, faltas e impedimentos, o responsável pelo Órgão de Execução Fiscal será substituído pela Coordenadora Técnica, Célia Maria Lopes Epifânio Oliveira Pereira, afeta à Divisão do Potencial Humano e Administração Geral, e nas suas ausências, faltas e impedimentos, a escritã nos processos de execução fiscal será substituída pela Assistente Técnica, Ana Alexandra Dias Arsénio Gomes, afeta à Divisão do Potencial Humano e Administração Geral. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Bombarral, 10 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes

Certidão de Afixação

Certifico que afixei cópia deste edital nos lugares do estilo,
te o período de _____ dias, de ____/____/____ a ____/____/____

Paços do Município, Bombarral 11/01/2019

O Funcionário,

